

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4632
DE 06 DE JULHO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/061/8725/2015; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	ID FUNCIONAL
ALLAN ALEX DE CASTRO PINTO	50259520
ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA	44232276
ARTHUR DA ROCHA VIANA SANTOS	50257030
CATHERINE ORLANDI GOMES	50257595
CIRON DA SILVA CASTRO	44091648
DIOGO XAVIER MENDES	44230575
ELAINE DOS SANTOS FRANGO	50265318
FLAVIO HONÓRIO DOS SANTOS SILVA	50262114
GEYSA MIRELLA LEITE RAMOS	50261193
JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS FILHO	50263765
GUSTAVO JOSÉ DUARTE DO AMARAL TASCA	50261754
HELOÁ RAPHAELA RODRIGUES	50261860
MARCELO PONTES AMARAL	44231733
MARIA CAROLINA ENNES GOMES	50322133
MICHELLE FELIPE DO NASCIMENTO	50313150
PATRESE LAUDANO GARCIA	50261854
ROMILDO DE SÁ ALENCAR	44558678
RÔMULO REIS RÉDUA	50266543
ROSANGELA BOTELHO GONÇALVES	50260308
VANILO FERNANDES MENDES	4423280
VINICIUS HENRIQUE SANTOS	50314270
WAGNER BONFIM DOS SANTOS	50264931

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE**